

Regulamentação da produção, uso e comercialização de bioinsumos no Brasil.



A **Lei nº 15.070/2024** foi criada para incentivar o uso de soluções naturais na agropecuária, promovendo sustentabilidade e redução no uso de defensivos químicos. Este informativo destaca os principais pontos de forma clara e direta para auxiliar o entendimento e a aplicação no dia a dia do produtor rural.

O que são bioinsumos?

Bioinsumos são produtos feitos a partir de microrganismos, extratos vegetais ou outros componentes biológicos, usados para melhorar a produção agrícola e pecuária. Eles ajudam a:

- Controlar pragas e doenças.
- Melhorar a fertilidade do solo.
- Estimular o crescimento das plantas.



Principais pontos da Lei nº 15.070/2024

1. Produção para uso próprio

- O produtor rural pode produzir bioinsumos na sua propriedade para uso exclusivo, sem necessidade de registro no Ministério da Agricultura.
- É preciso seguir boas práticas de produção, que serão detalhadas em regulamento.



2. Cadastro simplificado

- Unidades que produzem bioinsumos para consumo próprio devem fazer um cadastro simplificado junto ao órgão competente.
- Agricultores familiares estão dispensados dessa obrigatoriedade.



3. Registro para comercialização

- Quem deseja vender bioinsumos deve:
 - Registrar o produto no Ministério da Agricultura.
 - Registrar o estabelecimento produtor.



4. Uso de bioinsumos de baixa toxicidade

- Bioinsumos considerados de baixa toxicidade estão dispensados da exigência de receituário agrônomo, facilitando seu uso pelos produtores.



5. Taxa de registro (TREPDA)

- Foi criada a Taxa de Registro de Estabelecimento e Produto da Defesa Agropecuária (TREPDA), com valores que variam entre R\$ 350 e R\$ 3.500.
- A taxa será reajustada anualmente pelo índice de inflação (IPCA).



6. Incentivo à sustentabilidade

- A lei busca promover uma produção mais sustentável, reduzindo o impacto ambiental e fortalecendo a segurança alimentar.



Impactos e Benefícios para o Produtor Rural

- **Redução de custos:** O uso de bioinsumos pode diminuir gastos com defensivos químicos e fertilizantes.
- **Sustentabilidade:** Melhora a saúde do solo e reduz impactos ambientais.
- **Flexibilidade:** A possibilidade de produção própria permite maior autonomia ao produtor.



O que você, produtor rural, deve fazer?

1. Para produzir bioinsumos na sua propriedade:

- Verifique as boas práticas recomendadas.
- Realize o cadastro simplificado, se aplicável.

2. Se deseja comercializar:

- Registre o produto e o estabelecimento junto ao Ministério da Agricultura.

3. Consulte um técnico:

Em caso de dúvidas, procure orientação de um engenheiro agrônomo ou técnico especializado.

Essa lei representa um passo importante para a inovação no campo, promovendo soluções naturais e acessíveis.

Para mais informações, procure o Sindicatos Rurais da sua cidade ou região e a FAMATO para orientação.

